



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

~~PROVIMENTO COGER N. 09/2022~~

(Revogado pelo Provimento n. 10/2022, de 22.11.2022)

~~Dispõe sobre horário de expediente nas
Serventias Extrajudiciais do Estado do Acre em
dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do
Mundo de 2022.~~

~~O **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**, em Substituição Legal, Desembargador
Samoel Evangelista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e~~

~~**CONSIDERANDO** que cumpre à Corregedoria Geral da Justiça orientar, fiscalizar e
propor medidas convenientes ao aprimoramento dos serviços judiciais e extrajudiciais;~~

~~**CONSIDERANDO** o que dispõe o parágrafo único, do art. 133, do Provimento COGER
nº 10/2016;~~

~~**CONSIDERANDO** a participação da Seleção brasileira na Copa do Mundo de 2022 e,
a necessidade de disciplinar adequadamente, para este ano, o desempenho das funções
extrajudiciais durante referido evento mundial;~~

~~**CONSIDERANDO** o comunicado FB-097/2022 no qual a Federação Brasileira dos
Bancos – FEBRABAN, regulamentou o horário de funcionamento das agências bancárias nos
dias de jogos;~~

~~**CONSIDERANDO**, por fim, o teor da Decisão proferida nos autos do Procedimento
Eletrônico SEI nº 0008728-60.2022.8.01.0000,~~

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

~~Art. 1º Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar nos meses de novembro e dezembro de 2022, o horário de expediente nas Serventias Extrajudiciais do Estado do Acre será, em geral:~~

- ~~I – das 8h às 9h e das 13h30 às 16h, quando o jogo ocorrer às 10h;~~
- ~~II – das 8h às 10h e das 14h às 16h, quando o jogo ocorrer às 11h;~~
- ~~III – das 8h às 13h, quando o jogo ocorrer às 14h.~~

~~Art. 2º Para os jogos eventualmente realizados nos sábados e domingos, devem ser observados, para plantão dos Ófícios de Registro Civil das Pessoas Naturais os horários acima mencionados.~~

~~Art. 3º Este provimento entrará em vigor na data da sua publicação.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 16 de novembro de 2022.~~

Desembargador **Samoel Evangelista**
~~Corregedor Geral da Justiça, em Substituição Legal~~